

foi é efetivo no corpo de aqui.

Artigo - 2º - Fica os desperas da presente lei por conta do orçamento vigente.

Artigo - 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de novembro de 1991

PREFEITO

SECRETARIO

Lei nº 355/91

de 11 de outubro de 1991

Autoriza permuta de televisores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo - 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o televisor marca Panasonic 20" da Rua Pública de Bertópolis por um outro marca Philco Hitachi 14" para melhor atendimento ao povo.

Artigo - 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 11 de novembro de 1991

PREFEITO

SECRETARIO